



Município de Anchieta

Estado de Santa Catarina
Avenida Anchieta, 838 – Centro – 89.970-000
CNPJ. 83.024.687/0001-22

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANCHIETA

ANEXO V

CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º)

I - Informações gerais sobre a unidade e respectivos responsáveis, com identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico; estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes; competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas “e” a “h” do inciso I, nas alíneas “c” a “e” do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa;

16.841.833/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/05/1996	
NOME EMPRESARIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração Pública em Geral					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 84.12-4-00 – Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 120-1 – FUNDO PÚBLICO					
LOGRADOURO RUA VEREADOR GERALDO GARLET			NÚMERO 59	COMPLEMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CEP 89.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO ANCHIETA		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO assistenciasocial@anchieta.sc.gov.br			TELEFONE (49) 3653-3200		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.anchieta.sc.gov.br/					
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA: 10 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL LEI COMPLEMENTAR Nº 112 DE 08 de NOVEMBRO DE 2022 Art. 47. A Secretaria Municipal de Assistência Social compreende: I – O Departamento de Gestão do SUAS – DGS; II – O Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, Habitação e Regularização Fundiária – DSA; III – A Gerência de Direitos Humanos - GDH.					
CONSELHOS					



Município de Anchieta

Estado de Santa Catarina
Avenida Anchieta, 838 – Centro – 89.970-000
CNPJ. 83.024.687/0001-22

- a) o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- b) o Conselho Municipal de Assistência Social;
- c) o Conselho Municipal do Idoso;
- d) o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- e) o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.

COMPETENCIAS LEGAIS

- **Lei 1.020/1996**

Art 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área da assistência social.

Rol de Responsáveis

Dirigente Máximo	Nome	CPF	Cargo/Função	Ato de Nomeação	Endereço Residencial
Ordenador de Despesa	Fernanda Cristina Segalin	044.345.439-62	Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social	Portaria 144/2021	Rua Olímpio Dal Magro, 738, Centro – Anchieta – SC.

II - Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade:

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

1) a identificação do programa;

Programa

0002 - PLANEJAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO

0026 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

0029 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

0034 - GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO

Fonte: Betha Sistemas, 2022.



Município de Anchieta

Estado de Santa Catarina
Avenida Anchieta, 838 – Centro – 89.970-000
CNPJ. 83.024.687/0001-22

2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente;

Facultado pela Portaria nº TC 0032/2023, de 06 de fevereiro de 2023 – Tribunal de Contas de Santa Catarina.

3) Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Não houve contingenciamento de despesas no exercício de 2022.

4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros;

Não houve reconhecimento de passivos no período analisado.

5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

Empenho	Emissão	Credor	Recurso	Inscrito em restos a pagar		Cancelado	Liquidado	Pago	Saldo
				Não Processado	Processado				
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL ANCHIETA									
442/2017	06/12/17	FRANCIELI SIGNORI 06971771907	0.3.35.2232	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00
Total do Recurso:				0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00
Total da Entidade:				0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00
Total Geral:				0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00

Fonte: Sistema Betha Contábil, 2022.

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

Empenho	Emissão	Credor	Recurso	Inscrito em restos a pagar		Cancelado	Liquidado	Pago	Saldo
				Não Processado	Processado				
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL ANCHIETA									
56/2021	15/02/21	ARI FRANCISCO CAVAGNOLI	0.1.00.0131	1.170,00	0,00	0,00	390,00	390,00	780,00
577/2021	15/12/21	JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA - EPP.	0.1.00.0131	3.174,83	0,00	0,00	3.174,83	2.084,83	1.090,00
Total do Recurso:				4.344,83	0,00	0,00	3.564,83	2.474,83	1.870,00
Total da Entidade:				4.344,83	0,00	0,00	3.564,83	2.474,83	1.870,00
Total Geral:				4.344,83	0,00	0,00	3.564,83	2.474,83	1.870,00

Fonte: Sistema Betha Contábil, 2022.

III – Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra:

Facultado pela Portaria nº TC 0032/2023, de 06 de fevereiro de 2023 – Tribunal de Contas de Santa Catarina.



Município de Anchieta

Estado de Santa Catarina
Avenida Anchieta, 838 – Centro – 89.970-000
CNPJ. 83.024.687/0001-22

IV - Informações sobre transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários.

Entidade beneficiada	Formalização (convênio, termo de parceria, termo de cooperação, etc)	Valor Anual Transferido
CRESIM- Consórcio da Região do Rio Sargento de Integração Municipal	Contrato de Rateio Nº 003/2022	R\$ 94.430,00
CRESIM- Consórcio da Região do Rio Sargento de Integração Municipal	Contrato de Rateio Nº 003/2022	R\$ 19.880,00
Total		R\$ 114.310,00

Fonte: Sistema Betha Contábil, 2022.

V – Informações sobre licitações e contratos:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

Facultado pela Portaria nº TC 0032/2023, de 06 de fevereiro de 2023 – Tribunal de Contas de Santa Catarina.

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Facultado pela Portaria nº TC 0032/2023, de 06 de fevereiro de 2023 – Tribunal de Contas de Santa Catarina.

c) informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando: recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos;

A Controladoria Interna Municipal vem acompanhando a realização das receitas e despesas no decorrer de todo o exercício financeiro, prestando, sempre que necessário, auxílio para correta utilização dos recursos pertencentes ao Fundo, bem como na realização das prestações de contas aos Conselhos e demais interessados.

Data	Descrição da recomendação	Providências adotadas	Setor responsável pela implementação	Resultados obtidos
16 de fevereiro de 2022	Solicitação de relatório sobre eventos	Elaboração de relatório sobre eventos	Secretaria de Assistência Social e	Encaminhamento das para a Controladoria



Município de Anchieta

Estado de Santa Catarina

Avenida Anchieta, 838 – Centro – 89.970-000

CNPJ. 83.024.687/0001-22

	justificadores de situações de emergência ou calamidade pública.	justificadores de situações de emergência ou calamidade pública (COVID – 19), com os reflexos econômicos e sociais no ano de 2021.	Conselho Municipal de Assistência Social.	Interna anexar no Relatório PCP de 2021.
23 de março de 2022	Solicitação de Parecer do Conselho Municipal do Idoso relativo ao exercício financeiro de 2021.	Realização de reunião e encaminhamento da respectiva ata à Controladoria Interna Municipal para as providências cabíveis.	Contadoria Municipal, Secretaria de Assistência Social e Conselho Municipal do Idoso.	Aprovação das contas do exercício de 2021.
23 de março de 2022	Solicitação de Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social relativo ao exercício financeiro de 2021.	Realização de reunião e encaminhamento da respectiva ata à Controladoria Interna Municipal para as providências cabíveis.	Contadoria Municipal, Secretaria de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social.	Aprovação das contas do exercício de 2021.

d) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos).

Não existem recomendações da Controladoria Geral pendentes.

VI - Acompanhamento das ações relacionadas a contrato de gestão vigentes no exercício (exigíveis somente para os órgãos encarregados da supervisão destes contratos, no âmbito do Estado e dos Municípios):

Não houveram ações relacionadas à contratos de gestão nessa Unidade Gestora no período analisado.

VII - Avaliação dos termos de parceria celebrados pela unidade jurisdicionada (exigível somente para as unidades jurisdicionadas que firmaram termo de parceria).

Não foram celebrados Termos de Parceria na entidade durante o ano de 2022.

Anchieta, 24 de fevereiro de 2023.

FERNANDA CRISTINA SEGALIN

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social